



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Portaria Nº 346, de 11 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 347, de 11 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 348, de 18 de Abril de 2022.
- Ata de Registro de Preços 3-2022 Referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços 13-2022
- Ata de Registro de Preços 4-2022 Referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços 13-2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SERGIO MARINHO NEVES, inscrito no CPF sob o nº 807.844.295-53, RG nº 11.677.991-86 SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão da Guarda, no Gabinete do Prefeito, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo GABIP-06 da Tabela I do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.943 de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 11 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designação de professor municipal para a função de Articulador Pedagógico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :


Art. 1º. Designar a professora **NILVANE DE CASSIA CALDAS LIMA PRATES**, CPF 949.050.295-20, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL AYRTON VIANA SILVA, com efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 11 de Abril de 2022.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 348, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Destitui professor da função de Articulador Pedagógico de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Art. 1º. Fica destituída a professora NATALINA DE LIMA SILVA, matrícula 2634, CPF 809.082.925-20, da função de Articuladora Pedagógica, na Escola Municipal PROFESSOR AYRTON VIANA SILVA, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 18 de abril de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Educação

Atas**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3-2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-2022.****VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada à Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, o Exmo. Secretário Municipal de Administração, o Sr. o Sr. **Carlos Magno de Souza Novais**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, o Decreto Municipal nº 4.281/2006, de 07 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 5.088, de 31 de outubro de 2018, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no município de Brumado/BA, e das demais legislações pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 13-2022**, por deliberação da pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Lima Vasconcelos, RESOLVE Registrar Preços para: **Atender despesa com aquisição de materiais esportivos destinados as seleções brumadenses de basquete, futsal, futebol de campo, voleibol e handebol e para os campeonatos nas zonas urbana e rural deste município, bem como material de premiação para modalidades supracitadas em campeonatos a serem promovidos pela SECULT e SEMEC**, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta Apresentada pela **Empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI**, com sede na Avenida Coronel José de Leão, 583, sala 01, Centro, na cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.674.709/0001-14, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **LAZARO FRANCESQUET**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9085254317 SSP/RS, CPF/MF nº 017.349.600-86, classificada conforme planilhas de preços abaixo, de acordo com o resultado obtido na Ata do Pregão Eletrônico, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas do Termo de Compromisso, anexo a presente Ata.

LOTE 1 - MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	30	UND	AGULHA PARA INFLAR BOLAS, COM BICO ROSQUEÁVEL	NEDEL	3,00	90,00
2	40	UND	APITO, CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO	NEDEL	4,50	180,00
3	80	UND	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL MASCULINO (7.5)	SPORTS	35,00	2.800,00
4	100	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM COSTURA	IDEA	35,00	3.500,00
5	10	UND	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL	NEDEL	35,00	350,00
6	230	UND	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL COM COSTURA.	NEDEL	50,00	11.500,00
7	20	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	NEDEL	50,00	1.000,00
8	20	UND	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L) COM CUSTURA	NEDEL	90,00	1.800,00
9	20	UND	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L) COM COSTURA.	NEDEL	140,00	2.800,00
10	200	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, 7.0 APROVADA PELA CBV (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL)	NEDEL	100,00	20.000,00
11	80	UND	BOMBA DE METAL PARA INFLAR BOLAS	PUMP	23,07	1.845,60
12	10	UND	SACO PARA BOLAS	NEDEL	39,90	399,00
13	150	UND	BOLA DE BORRACHA PARA BALEADO	NEDEL	25,00	3.750,00

14	80	UND	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MIRIM H1L COM COSTURA	NEDEL	100,01	8.000,80
15	30	UND	PETECA, BASE DE COURO DE 8CM DE DIAMETRO, COM CHUMAÇO DE PENAS FORTEMENTE PRESO AO CENTRO POR UM CABO	NEDEL	6,98	209,40
Valor Total do Lote 1 (R\$)						58.224,80

Valor Total do Lote 1 por Extenso: (Cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 3 - MATERIAL ESPORTIVO

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Material/Serviço	Marca	V. Unit.	V. Total
1	230	UND	CONE DE 23 CM	NEDEL	4,50	1.035,00
2	150	UND	CONE DE 50 CM	NEDEL	18,00	2.700,00
3	5	UND	ESCADA PARA TREINO FÍSICO	NEDEL	55,00	275,00
4	6	PAR	REDE DE BASQUETE, EM SEDA, TAMANHO OFICIAL	NEDEL	31,00	186,00
5	10	PAR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA, FIO 4 MM, TAMANHO OFICIAL	NEDEL	345,00	3.450,00
6	50	PAR	REDE DE FUTSAL, EM SEDA, FIO 4 MM, TAMANHO OFICIAL	NEDEL	187,50	9.375,00
7	50	UND	REDE DE VÔLEI OFICIAL 4 FAIXAS DE ALGODÃO - NYLON, CONFECCIONADA COM FIO 2MM DE POLIETILENO (NYLON), DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, TAMANHO (LXA) 9,50X1,00M	NEDEL	129,58	6.479,00
8	900	UND	BAMBOLÊ, ARCO PARA ATIVIDADES DE GINASTICA, TREINAMENTO DESPORTIVO E JOGOS RECREATIVOS. DIAMETRO 90CM (CORES VARIADAS)	CEMAR	4,00	3.600,00
9	200	UND	COLCHONETE PARA EDUCAÇÃO FISICA	NEDEL	40,00	8.000,00
10	300	KG	CORDA DE NYLON TRANÇADA 10MM	NEDEL	25,00	7.500,00
11	600	UND	DISCO DE MARCAÇÃO PARA ESPORTE	NEDEL	4,00	2.400,00
Valor Total do Lote 3 (R\$):						45.000,00

Valor do Lote 3 por Extenso: (Quarenta e cinco mil reais).

LOTE 4 - MEDALHA E TROFÉU

Item	Quan.	Unid.	Especificação do Material/Serviço	Marca	V. Unit.	V. Total
1	1600	UND	MEDALHA DE METAL OU ACRÍLICA COM FITA, MEDINDO 5,5 CM DE DIÂMETRO, NA COR PRATA	VITORIA	5,00	8.000,00
2	1600	UND	MEDALHA DE METAL OU ACRÍLICA COM FITA, MEDINDO 5,5 CM DE DIÂMETRO, NA COR OURO	VITORIA	5,00	8.000,00
3	1600	UND	MEDALHA DE METAL OU ACRÍLICA COM FITA, MEDINDO 5,5 CM DE DIÂMETRO, NA COR BRONZE	VITORIA	5,00	8.000,00
4	200	UND	TROFÉU GRANDE	VITORIA	100,00	20.000,00
5	200	UND	TROFÉU MÉDIO	VITORIA	100,00	20.000,00
6	200	UND	TROFÉU PEQUENO.	VITORIA	50,00	10.000,00
Valor Total do Lote 4 (R\$):						74.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 4 por Extenso: (Setenta e quatro mil reais).

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 13-2022, autorizado no Processo Administrativo N.º 23/2022 (art. 55, XI).

CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4-2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-2022.**

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada à Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, o Exmo. Secretário Municipal de Administração, o Sr. o Sr. **Carlos Magno de Souza Novais**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, o Decreto Municipal nº 4.281/2006, de 07 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 5.088, de 31 de outubro de 2018, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no município de Brumado/BA, e das demais legislações pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 13-2022**, por deliberação da pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Lima Vasconcelos, RESOLVE Registrar Preços para: **Atender despesa com aquisição de materiais esportivos destinados as seleções brumadenses de basquete, futsal, futebol de campo, voleibol e handebol e para os campeonatos nas zonas urbana e rural deste município, bem como material de premiação para modalidades supracitadas em campeonatos a serem promovidos pela SECULT e SEMEC**, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta Apresentada pela **Empresa TRINCA ESPORTES LTDA**, com sede na Rua Comandante Almiro, 465, Centro, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.902.969/0001-83, representada neste ato por seus representantes legais, o Sr. **LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05491652490, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Trânsito- BA, CPF/MF nº 046.001.455-26 E A Sr^a **MARIA JOSE LOPES BULOS**, portadora da Carteira de Identidade R.G nº 715889 SSP/BA, CPF/MF nº 963.027.205-91, classificada conforme planilhas de preços abaixo, de acordo com o resultado obtido na Ata do Pregão Eletrônico, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas do Termo de Compromisso, anexo a presente Ata.

LOTE 2 - MATERIAL ESPORTIVO

Item	Quan.	Unid.	Especificação do Material/Serviço	Marca	V. Unit.	V. Total
1	10	UND	CINTO DE TRACÇÃO	KYNOCAUTE	54,00	540,00
2	60	UND	COLETES DUPLA FACE (CORES DIVERSAS)	BULL'S	135,00	8.100,00
3	60	UND	CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA KARATÊ	KYNOCAUTE	75,00	4.500,00
4	60	PAR	LUVA ESPORTIVA PARA KARATÊ	KYNOCAUTE	64,66	3.879,60
Valor Total do Lote 2 (R\$):						17.019,60

Valor Total Do Lote 2 por extenso: (Dezessete mil, dezenove reais e sessenta centavos).

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 13-2022, autorizado no Processo Administrativo N.º 23/2022 (art. 55, XI).

CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa